

Relatório do III Congresso nacional de Educação

A ida de representantes do PVNC para o III CONED, realizado em Porto Alegre/RS entre os dias 2 e 5 de Dezembro de 1999, se deu a partir de decisão tirada em reunião do Conselho Geral do Pre-Vestibular para Negros e Carentes de Novembro de 1999 (??/11/99), realizado na época no Núcleo Metrópole. Tendo como argumentação básica que este congresso ao ser organizado e apoiado por várias entidades (sindicatos de profissionais em educação, UNE, UBEs, CNBB, MST, Fórum em Defesa da Escola Pública, etc...) que atuam dentro, ou junto, da área educacional no Brasil estaria-se criando um espaço vital importância nas discussões atuais dos rumos de como o governo federal está tratando a educação como um todo, ou seja, o PVNC tinha que se incluir e tentar participar para trazer as informações e experiências para os nossos núcleos.

Um breve resumo, do que conseguimos concluir, de como foi os dois Congressos anteriores é necessário:

- O I CONED foi realizado em Julho-Agosto de 1996 e o II em 6 a 9 de Novembro de 1997, ambos em Belo Horizonte/MG com aproximadamente cerca de 5 mil participantes cada ano, e teve por meta juntar forças de amplos setores da sociedade brasileira para possibilitar um diagnóstico dos vários níveis do ensino (Infantil, Fundamental, Médio, Superior e Profissional) no Brasil.
- Tendo o primeiro a tarefa de abrir análises sobre a LDB¹ e possibilitar intervenções na sua tramitação. Este Congresso deu prosseguimentos nos meses seguintes a vários Seminários temáticos nacionais e regionais, debates, etc... que possibilitaram a realização do II CONED.
- Este segundo Congresso, baseando-se na Constituição Federal de 1988 (Art. 214²) e na LDB (Art. 9º e 87, § 1º³), organiza através de amplas discussões com a várias entidades o que foi chamado de **Plano Nacional de Educação** – Proposta da sociedade Brasileira. Este Plano através do diagnóstico de estatísticas da educação brasileira nos últimos anos e de plenárias propõe formas de “**ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**”, particularmente para a configuração do **Sistema Nacional de Educação**, para a **Gestão Democrática da Educação** brasileira e para o **Financiamento da Educação**⁴. Por meio de metas para a educação no Brasil é encaminhada para a Câmara Federal onde se transforma em Projeto de Lei nº 4.155/98, através do Dep. Ivan Valente (PT-SP).
- Alguns acontecimentos não ocorridos no CONED, mas que o envolvem, devem ser registrados como⁵:
 1. em 12/02/98 o Governo Federal encaminha o **Plano Nacional de Educação**-Ministério de Educação para o Congresso Nacional e vira Projeto de Lei nº 4.173/98;
 2. uma observação a ser feita é que este **PNE-MEC** foi encaminhado quase dois meses depois do prazo legal instituído pela LDB (23/12/98). Este Plano foi entregue depois do **PNE**-proposta da sociedade brasileira;
 3. na Comissão de Educação da Câmara o Dep. Nelson Marchezan (PSDB-RS) tornou-se o relator e acolheu o **PNE-MEC** como base para criação do Projeto de Lei que poderá ser votado tanto pelo congresso;
 4. segundo constatação do **Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública**: “Enfrentamos na Comissão de Educação da Câmara Federal, as poucas audiências públicas sobre o PNE às quais pudemos conseguir acesso e voz, em virtude do autoritarismo da base parlamentar governista que sistematicamente privilegiou a participação de expositores sintonizados com as propostas governistas. De apensado ao PNE-Proposta da Sociedade Brasileira, o **PNE-MEC** tornou-se, pelo Substitutivo do relator, Deputado Nelson Marchezan (PSDB/RS), de fato no projeto de lei a ser eventualmente aprovado na Comissão de Educação da Câmara. Tal manobra consistiu na pretensa apropriação, mesmo

¹ Lei de diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96), esta lei coordena os objetivos e normas da educação brasileira como um todo no Brasil. Foi proposta em 1988, porém, só foi concluída em Dezembro de 1996 devido a intensas discussões, contestações e modificações no Congresso Nacional do seu texto original.

² Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

³ Art. 9º. A União imcubir-se-á de: I – elaborar o Plano nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; Art. 87. É instituída a década da educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei. § 1º A união, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará, ao congresso nacional, o Plano nacional de educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a declaração mundial sobre educação para Todos.

⁴ PNE-proposta da sociedade brasileira (Projeto de Lei nº 4.155/98) pagina 03.

⁵ Informações retiradas da: Carta de Porto Alegre*, estudo do relatório Marchezan pelo gabinete do Dep. Fed. Padre Roque, estudo das entidades integrantes do Fórum nacional em defesa da Escola Pública e PNE- proposta da sociedade brasileira.

*esta carta é documento oficial de encerramento do IIICONED e foi distribuída na Reunião Geral Conselho do PVNC de Dezembro de 1999(12/11/99).

que parcial, do ideário do nosso PNE, nas partes introdutórias, e na manutenção das metas do PNE/MEC, criando um ‘Plano Frankenstein’. Repete-se, assim a história da elaboração e tramitação da LDB.”⁶

Dentro de todos esses acontecimentos que antecederam a nossa ida para o III CONED de certa forma tivemos acesso a uma grande quantidades de informações e discussões travadas ao longo dos últimos anos que normalmente não teríamos acesso, ou então, elas viriam de forma filtrada e com certeza o impacto não seria igual.

Antes de começar o relato propriamente do III CONED devemos deixar registrado algumas das deliberações mais práticas do Conselho do PVNC:

1. foi tirado 3 pessoas, através de voluntariado, para serem representantes do PVNC eram eles:
 - Basílio (Coordenador do Núcleo Henfil e Secretário da Regional Caxias);
 - Cecília (Coordenadora do Núcleo AFE e Secretária da Regional Caxias);
 - Fernando (Professor do Núcleo Piabetá e Tesoureiro Geral do PVNC).
2. foi destinado R\$600,00 para gastos pessoais de Basílio e Fernando, pois Cecília informou que iria tentar ficar em casa de parentes.

Destas resoluções aconteceu:

1. Basílio e Cecília não puderam ir por motivos de trabalho, sendo portanto trocados por Simone (Professora do Núcleo Piabetá e Secretária Geral) e Wagner (Professor e Coordenador do Núcleo Vila Isabel)
Obs. Esta mudança aconteceu em cima da data marcada por isso poucas pessoas ficaram sabendo.
2. Foram gasto R\$291,32 dos R\$600,00
Obs. Para melhor prestação de contas ver Prestação de dezembro da Tesouraria Geral de Dezembro.

Palestras e Conferências assistidas por Fernando.

Palestrantes: José Renato Soethe – CNBB;
Gelsa Knijnik – UNISONOS.

José analisou a razão técnica com referência para mudanças no meio que vivemos e como muitas vezes não tomamos noção que elas já existem no nosso cotidiano e muitas vezes assumem formas inusitadas através do ensino prático de conhecimentos que antes não eram levados em conta como exemplo a acupuntura chinesa.

Há como uma noção patológica de não envolvimento com as coisas que estão acontecendo em volta.

Gelsa conta a experiência no acampamento do MST no RGS que apesar da sua bagagem acadêmicas eles chegaram a afirmar que tinham um projeto (alfabetização de crianças e adultos do acampamento) e mesmo sem ela iriam realiza-lo. Ela inicialmente achava não estar preparada para ajuda-los por vários motivos dentre eles por trabalhar numa faculdade na época e o governo federal não liberava ela para fazer este trabalho, porém, com o tempo foi se aproximando sem a universidade saber.

Ela diz que apesar de haver uma carência enorme de material e prática didática isto não desqualifica o trabalho de aprendizagem nos acampamentos, pois, este é “um projeto feito por eles e não para eles” e isto acaba inserindo-os dentro da luta mais ampla que é a luta pela terra. A educação tem sua meta também dentro da perspectiva de “mando” da organização do projeto.

Diz que durante um longo tempo o intelectual se caracterizou por querer organizar o que ele considerava como inferior intelectualmente, isto dava uma posição de arrogância extrema dentro dos meios acadêmicos. “Quando a faculdade não entende ela desqualifica”. Ela se considera uma intelectual específica e atua de forma diferente quando é chamada a falar como organizadora, o momento é pedido para fazer nova relação da prática e teoria.

É necessário relacionar o ensino acadêmico e o saber popular para poder haver uma quebra, não com a academia como condutor, mas como parceiro. “Somos co-responsáveis pelos massacres tanto de matanças como quando negamos o saber da cultura popular e impomos o da cultura ocidental, por ela ser empregada pelos grupos dominantes.” Fala de “epistemocídio” que é massacre das formas culturais populares.

⁶ CARTA DE PORTO ALEGRE pagina 02

Diz que os professores que não entram em sintonia de forma humilde não conseguem ficar no projeto. Há algo como se eles (MST) se bastassem e fossem auto-suficientes. Exemplo de professora foi lá há um ano e meio atrás e foi embora, escreveu um artigo sobre as coisas que não gostou. Segundo

Gelsea há professores que se acham no direito de analisar tudo indo uma só vez. A escola para todos tem que partir do princípio que não existe uma só escola assim como não há uma única forma, a do MST não é única, mas mais uma.

Houve uma crítica sobre os institutos de educação como manipuladores e banalizadores dos educadores, a partir das possibilidades de entidades privadas em abrir cursos sem muitas regras definidas pelo governo federal. Criticou a lei que diz a educação tem que ser superior ao limite de 10 anos de estudos na escola, pois esta meta no meio urbano vai ser mais fácil de executar do que no meio rural.

Houve perguntas que giraram em torno de como o MST pode contribuir para a construção do conhecimento formal e sobre a questão de como a LDB vê estes formas de ensinos não-formais. E como era ensinar a alfabetizar adultos e como eles reagem a descoberta de coisas antes não cogitadas.